

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



JULGAMENTO AO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº TP-001/2019 - SEINFRA

Recorrente: **CONFAHT CONSTRUTOR HOLAND LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41.

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pela Comissão de Licitação deste Município, conforme Portaria nº 01/2019/GAB, RATIFICO a decisão proferida e NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA, CONFAHT CONSTRUTOR HOLAND LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41, de modo a permanecer inabilitada pelo descumprimento de Cláusula expressa do Edital em Comento.

Morada Nova, 18 de março de 2019

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura